



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos apresentados no envelope nº1, e realizar as análises e julgamento dos requisitos descritos no item 6 do Edital de Chamamento Público Municipal 007/2019PMJ, visando a classificação das instituições participantes e a realização da distribuição das bolsas entre os interessados.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniram-se na sala da Secretaria de Esportes, os membros da Comissão designada pela Portaria nº041/2019, composta por Cassiano Nunes Moreira, Lucas Filipe dos Anjos Schettert, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior e suplência de Janaína Barbosa Santos da Silva, para julgamento e análise dos requisitos descritos no item 6 do Edital de Chamamento Público Municipal 007/2019PMJ. Inicialmente, a comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos contidos no processo SEI 19.0.057112-6. Após a análise e julgamento dos documentos, a Comissão decidiu por classificar a Instituição Fundação Educacional da Região de Joinville / FURJ-Univille em razão do cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital, bem como julga que a Instituição obteve 14 pontos no critério de julgamento. Ainda por meio do processo SEI 19.0.057112-6, foi realizada a análise e julgamento dos documentos da Instituição Associação Educacional Luterana Bom Jesus IELUSC, ocasião em que a Comissão decidiu por classificar a Instituição em razão do cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital, bem como julga que a Instituição obteve 15 pontos no critério de julgamento. Destarte, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos desta decisão. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Coordenador (a)**, em 31/10/2019, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Nunes Moreira, Coordenador (a)**, em 31/10/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Filipe dos Anjos Schettert, Coordenador (a)**, em 31/10/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4955997** e o código CRC **D0147181**.